

DECRETO Nº 5756/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO
EVENTO GUAPOROCK – FESTIVAL MULTICULTURAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 3684/2015, de 24-12-2015 e 3793/2017, de 13-06-2017, decreta:

Art. 1º O evento **GUAPOROCK – FESTIVAL MULTICULTURAL**, regulamentado pelo Decreto nº 5725/2017, de 24-08-2017, fica complementado com a despesa de divulgação em rádio, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de outubro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 28-10-2017